BPI CURTO PRAZO CLASSE R

30 Setembro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto e médio prazo. O BPI Curto Prazo investe em ativos de elevada liquidez, predominantemente denominados em euros, emitidos por entidades com baixo risco de crédito, como, por exemplo, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito, Obrigações e Depósitos a Prazo.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O fundo destina-se a clientes com reduzida tolerância ao risco e que pretendam efetuar aplicações de curto e médio prazo.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	18 de Março de 1996
Montante Mínimo de Subscrição	250; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	0,505%
Comissão de Depositário	0.025%
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 2 Dias
Ativos sob Gestão	620,53 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

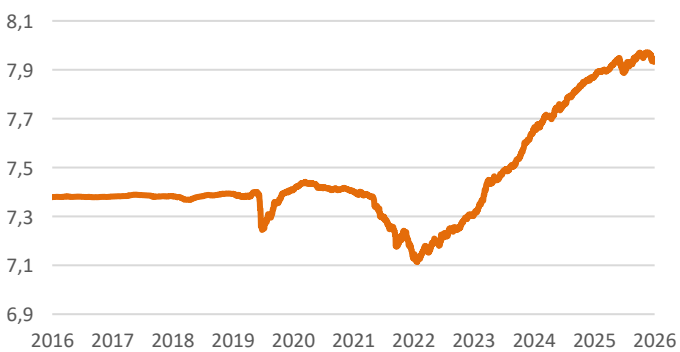
O terceiro trimestre ficou marcado por uma subida das yields soberanas nas principais economias desenvolvidas, refletindo a resiliência do crescimento económico, a persistência de algumas pressões inflacionistas e a reavaliação das expectativas para a trajetória das taxas de juro. Este contexto exerceu pressão sobre os mercados obrigacionistas, conduzindo a um desempenho negativo da generalidade dos índices de dívida governamental.

Apesar deste enquadramento desafiante, a correção observada ao longo do período permitiu que os níveis de rendimento oferecidos pelo mercado obrigacionista atingissem patamares mais atrativos, melhorando o potencial de retorno esperado para os. Simultaneamente, os fundamentais de crédito mantiveram-se globalmente sólidos, apoiados pela resiliência da atividade económica e pela estabilidade dos resultados empresariais.

Durante o mês de setembro, a gestão aproveitou a subida das yields para reforçar a exposição à duration europeia, refletindo a convicção de que uma parte significativa do ajustamento das expectativas de política monetária já se encontrava incorporada nos preços de mercado. Esta decisão permitiu aumentar a exposição a níveis de rendimento considerados mais atrativos, mantendo simultaneamente uma abordagem seletiva na construção da carteira.

A gestão mantém uma visão construtiva para a classe de ativos, considerando que os níveis atuais de yield oferecem uma combinação mais favorável entre rendimento e potencial de valorização do que a observada nos últimos anos.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco — Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

1	**2**	3	4	5	6	7

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI CURTO PRAZO CLASSE R

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	0,47%	0,89%	2,79%	1,42%	2,52%	3,52%	4,24%	-3,16%	-0,67%
CLASSE DE RISCO**	2	2	2	2	2	2	2	2	2

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

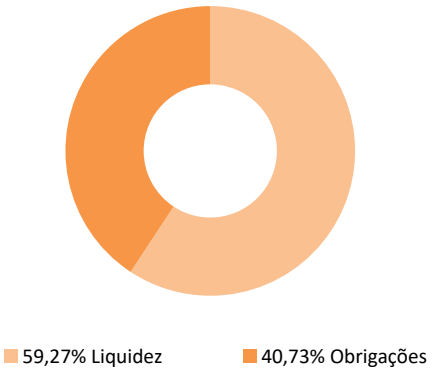
*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

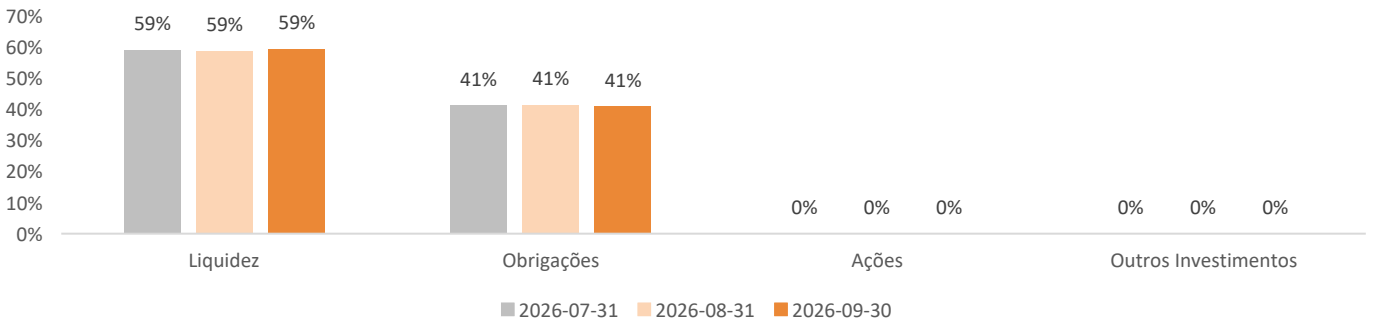
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bilhetes Do Tesouro 0% 19.03.27	5,06%
Spain Letras del Tesoro 0% 06.08.27	3,85%
European Union 1.625% 04.12.29	3,30%
Bilhetes Do Tesouro 0% 21.05.27	2,68%
Buoni Ordinari del Tes 0% 14.12.26	2,23%
Bonos y Oblig del Estado 2.7% 31.01.30	1,34%
Bilhetes Do Tesouro 0% 17.09.27	1,21%
Buoni Poliennali del Tes 6% 01.05.31	0,91%
Electricite de France SA 3.75% 05.06.27 Call	0,85%
Bp Capital Markets Plc 1.573% 16.02.27	0,79%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;

b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).